



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÓCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaoca, e também ao parágrafo 3.º do art. 31 da Constituição Federal, o Presidente da Câmara Municipal de Itaoca faz saber que, as Contas do Município de Itaoca do ano de 2016, estão a disposição de qualquer munícipe para exame e apreciação, onde permanecerão pelo prazo legal de **60 (sessenta) dias**, as quais foram analisadas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que proferiu o seguinte parecer:

PROCESSO TC- 3928/989/16

EMENTA: MUNICÍPIO: ITAÓCA. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2016.

Aplicação total no ensino:	28,27%.
Investimento no magistério:	80,82%.
Total de despesas com FUNDEB:	100%;
Despesas com Saúde:	23,59%;
Gastos com pessoal:	48,38%;
Resultado da execução orçamentária:	Superávit de 9,05%
e Resultado financeiro:	Positivo em R\$ 1.284.337,35.

PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos. A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 29 de maio de 2018, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itaoca, exercício de 2016, excetuando os atos porventura pendentes de julgamento por este Tribunal. Determinou, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações discriminadas no voto da



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Relatora, juntado aos autos, devendo a Fiscalização acompanhar o cumprimento das recomendações expedidas. Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. José Mendes Neto, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se. São Paulo, 28 de junho de 2018.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES – Presidente
CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Relatora

Registre, publique e afixe, Itaoca/SP em 12 de Setembro de 2018

ROZENILDO DOS SANTOS
Presidente